



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.032, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Cria o Dia Municipal em memória de Dom Marcelo Pinto Cavalheira e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Cria-se o Dia Municipal em Memória de Dom Marcelo Pinto Cavalheira.

Art. 2º. A data memorial será o dia 25 de março, em que se completa aniversário de morte de Dom Marcelo Pinto Cavalheira.

Art. 3º. VETADO

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarabira, 31 de março de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Autoria: Vereador Ivonaldo Fernandes da Silva